



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

Rua Altamiro Guimarães, 864 - iCentro - Tubarão - SC
CEP: 88702-102 CNPJ: 13.660.767/0001-99 Telefone: (48) 3628-4151

TOMADA DE PREÇOS
1/2020

Nº Processo: 34/2020
Data Processo: 15/04/2020

ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS PROPOSTAS 3/2020

No dia 20/05/2020, às 17:44 reuniram-se na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 34/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) REVOREDO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO HULSE, MUNICÍPIO DE TUBARÃO.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA(23.229.442	SIM		
LIXATEKO CONSTRUCOES LTDA - EPP(07.543.767/0001-06)	SIM	CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	045.375.459-76
RS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA(33.667.706/0001-60)	SIM	RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU	069.869.699-96

Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

LIXATEKO CONSTRUCOES LTDA - EPP (07.543.767/0001-06)
RS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA (33.667.706/0001-60)

Inabilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos não atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram inabilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (23.229.442/0001-00)

Motivo:

JULGAMENTO

Em seguida a Comissão procedeu com o julgamento do certame com a abertura do envelope das Propostas. Tendo procedida a análise dos critérios de aceitabilidade das propostas os licitantes foram classificados em ordem crescente de valor.

Propostas e Classificação

Item: 1 - Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Revoredo, localizado na rua Antônio Hulse, município de Tubarão.

Fornecedor	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
RS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	1,000	190.040,8000	190.040,80	Venceu	1
LIXATEKO CONSTRUCOES LTDA - EPP	1,000	193.127,0900	193.127,09	Perdeu	2

Observação Finais

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data, na Sala de Licitações, com o intuito de proceder à abertura do(s) envelope(s) "proposta de preços" das empresas HABILITADAS na primeira fase do certame, quais sejam: LIXATEKO CONSTRUÇÕES LTDA e RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. Antes de iniciar os trabalhos a Comissão informou aos representantes legais sobre o recebimento de recurso administrativo interposto pela empresa D7 EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, via sistema 1Doc, em 19/05/2020, porém o mesmo não fora conhecido, diante da sua intempestividade (Protocolo 13.287/2020). Dando-se prosseguimento, foram abertos os respectivos envelopes, rubricados todos os termos propostos, verificando-se, pois, que o menor preço global sobre o objeto da licitação foi ofertado pela empresa RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. Na sequência foram confrontados os itens constantes da planilha orçamentária proposta com aqueles citados na planilha anexa ao edital em questão. Dessa análise constatou-se que foram cumpridos o item 5 e seus subitens por parte da empresa RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, sagrando-se, portanto, vencedora do presente processo licitatório. Consideram-se intimadas as licitantes através dos seus representantes legais aqui presentes. Publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

KARLA VITORETTI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA

(LIXATEKO CONSTRUCOES LTDA - EPP)

RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU

(RS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA)
